



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 65/2026-SEAGRI N.º 0000763/2026

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 65/2026- COMPRASGOV N.º 65/2026 - PROCESSO N.º 0000030/2026-SEAGRI**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de caminhonetes visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC, COMUNICA, aos interessados que o pregão acima mencionado, com 1) **Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial da Estado, N.º 14.324, pág. 13, do dia 06/08/2026, Jornal Opinião, pág. 10, do dia 05/08/2026 e no sites: [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br); 2) **Aviso de Suspensão**, publicado no Diário Oficial da Estado, N.º 14.348, pág. 14, do dia 09/09/2026, publicado no Diário Oficial da União, N.º 171, pág. 141, do dia 10/09/2026 e no sites: [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br); com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **RETIFICA**, conforme abaixo:

**1. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS RESPOSTAS**

**1.1. EMPRESAS (A e B):**

**1.1. PARECER TÉCNICO SOBRE AS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO – PE SRP N.º 65/2026 – SEAGRI.**

1.2. Esta Nota Técnica tem por finalidade apresentar análise técnica das solicitações de esclarecimentos/impugnações encaminhadas pelas empresas (A e B), relativas ao Pregão Eletrônico SRP N.º 65/2026 COMPRASGOV N.º 65/2026 – SEAGRI, especificamente quanto ao item 1 do Edital.

## **2. REFERÊNCIAS**

2.1. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 65/2026

## **3. SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS**

3.1. Solicitantes: **EMPRESAS (A e B)**

3.2. Item analisado: Item 1 (Caminhonete 4x4).

## **4. ANÁLISE**

4.1. Inicialmente, esclarece-se que este Departamento de Mecanização limita sua análise aos aspectos técnicos das especificações do item, não abrangendo matérias de natureza administrativa, jurídica ou procedimental. Pontua-se ainda que por se tratar das mesmas características impugnadas, a presente Nota Técnica contempla análise e resposta conjunta aos questionamentos apresentados pelas partes interessadas.

4.2. ITEM 1 – CAMINHONETE 4X4

4.3. Solicitantes: **EMPRESAS (A e B)**

4.4. As impugnantas solicitam esclarecimentos de 1. Comprimento do veículo e 2. Distância entre eixos.

### **Nos quais levantam-se os seguintes pontos:**

a) Serão aceitas caminhonetes com comprimento total igual ou superior a 4.900 mm e distância entre eixos igual ou superior a 2.900 mm?

b) A RAM comercializa no Brasil o modelo RAMPAGE BIG HORN 2.2 DIESEL 2027, e possui comprimento total de 5.028 mm e distância entre eixos de 2.994 mm.

### **4.5. Recomendações:**

4.6. O comprimento mínimo estipulado atrela-se à necessidade de veículos com arquitetura de chassi do tipo longarinas, comumente presente em categorias de médio a grande porte, no qual cabine e carroceria são individuais. Modelos intermediários/compactos utilizam plataforma monobloco, incompatível com o regime de uso severo em vias não pavimentadas e terrenos acidentados, a que a frota será submetida, o que causaria fadiga estrutural prematura e custos excessivos de manutenção corretiva, uma vez que essa arquitetura é replicada de modelos SUVs, que são destinados ao tráfego em vias pavimentadas e ou em vias não pavimentadas com boas condições de trafegabilidade o ano inteiro. O uso severo e contínuo nas vias rurais causa torção excessiva na carroceria, desalinhamento de portas, rachaduras estruturais e quebra precoce da suspensão. Picapes com o comprimento mínimo mencionado, utilizam chassi sobre longarinas metálicas, projetado exatamente para absorver e atenuar os impactos causados por buracos, ondulações contínuas transversais nas estradas vicinais, denominadas

popularmente como "costelas de vacas", e por valetas sem deformar. Assim, com objeto do certame, busca-se caminhonetes de porte médio a grande que consigam suportar continuamente os obstáculos e as condições inadequadas nas estradas de terra do Estado, principalmente durante o intenso período chuvoso, do qual estas serão submetidas nos deslocamentos comuns desta Secretaria. Ademais, caminhonetes com chassi facilitam os reparos, pois em caso de dano à carroceria, esta pode ser reparada ou substituída sem afetar a estrutura principal do chassi, sendo também facilitada a instalação de acessórios robustos e customizações que aumentam a resistência da carroceria à amassamentos e flexões, como adicionar carroceria em madeira.

4.7. O comprimento total mínimo de 5,25 metros é indispensável para garantir caçambas com comprimento útil interno e volumetria adequados para o transporte de ferramentas de manutenção, peças de grande porte das máquinas patrimoniadas, tanques para transporte de combustível, ferramentas de maior comprimento e agrupamento de diversas caixas de mudas e insumos agrícolas. Modelos com dimensões inferiores inviabilizariam a logística de repartição, exigindo mais viagens e aumentando os custos, principalmente em locais com terrenos declivosos e escorradios, no qual veículos de maior porte (como caminhões) não conseguem se deslocar. Ademais, adensar carga em carrocerias curtas desloca o centro de gravidade do veículo muito para trás do eixo traseiro, gerando o "efeito alavanca" que diminui a ação da tração dianteira e a dirigibilidade em terrenos com lama e declive, situação que eleva o risco de acidentes com a equipe.

4.8. Soma-se a isso, o fato de que veículos mais longos e maior distância entre eixos possuem maior estabilidade dinâmica natural para tracionar reboques com carga, bem como tendem apresentar maior vão livre em relação ao solo. Esta última característica oferecida por caminhonetes de médio a grande porte é indispensável para superar valetas profundas geradas pela erosão hídrica nas estradas rurais não pavimentadas, situação que evita que o veículo tenha o deslocamento interrompido devido a fixação da parte inferior nas valetas.

4.9. Outro ponto que cabe menção é que durante o transporte das equipes a longas distâncias e locais isolados sazonalmente, com lotação máxima de passageiros na cabine, veículos com maiores dimensões asseguram espaço interno ergonômico necessário para evitar a fadiga e o desconforto das equipes nessas viagens. Nesse contexto, as dimensões requeridas para os veículos visam garantir o interesse público, a ergonomia no deslocamento dos servidores e a durabilidade do patrimônio público, evitando desgaste prematuro dos componentes mecânicos que ocorreriam em modelos compactos/intermediários de menor porte. Portanto, recomenda-se manter o previsto em edital.

4.10. Assim, para que a administração não venha a adquirir objeto incompatível com as demandas finalísticas a qual será submetido, adicionalmente, recomenda-se incluir que o veículo a ser ofertado seja constituído com chassi do tipo longarinas, a partir da seguinte redação: “[...] **construção sobre chassi de longarinas** [...]”.

## **5 - CONCLUSÃO**

5.1. Item 1 (Dimensões) - **Recomenda-se manter o previsto em edital;**

5.2. Item 1(Chassi)- **Recomendar adicionar a seguinte redação: “construção sobre chassi de longarinas”.**

Respondido por:  
Kelysomar Olivencio Santos  
Departamento de Mecanização  
Decreto nº 12.206-P

## 2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 1 NO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. No Termo de Referência, foram retificados os itens abaixo:

### **ONDE SE LÊ:**

#### **Descrição do Item (Objeto)**

**CAMINHONETE** - Especificações mínimas: Nova/ zero km, ano corrente ou superior, motor à diesel com potência mínima de 170 cv, aspiração por turbocompressor; Transmissão manual ou automática, com no mínimo 6 marchas à frente e 1 a ré; Direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; Tração 4X4; Cabine com 04 portas , capacidade para 5 ocupantes; Carroceria com capacidade de carga mínima de 1.000 kg; Freios com sistema ABS nas quatro rodas, sistema EBD, controle de estabilidade, controle ativo de tração, assistência de frenagem de emergência, Roda de aço ou liga leve aro mínimo de 16". Alarme/sistema anti-furto, encosto de cabeça para ocupantes, trava elétrica nas portas, protetor de cárter, protetor de caçamba, capota marítima, estribos laterais, ar-condicionado, controle elétrico dos vidros dianteiros, central multimídia equipada com câmera de ré, sensor traseiro de estacionamento, farol para neblina, jogo de tapetes; Tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros. Cor Branca. Equipada com engate para reboque. Veículo com comprimento total mínimo de 5.250 mm, distância mínima entre eixos de 3.000 mm e largura mínima de 1.820 mm. Garantia mínima de 36 meses ou 100.000 km. Manual de uso, chaves básicas de manutenção (se possuir), inclusos. Adesivada conforme modelo a ser disponibilizado pela SEAGRI.

### **LEIA-SE:**

#### **Descrição do Item (Objeto)**

**CAMINHONETE** - Especificações mínimas: Nova/ zero km, ano corrente ou superior, **construção sobre chassi de longarinas**, motor à diesel com potência mínima de 170 cv, aspiração por turbocompressor; Transmissão manual ou automática, com no mínimo 6 marchas à frente e 1 a ré; Direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; Tração 4X4; Cabine com 04 portas , capacidade para 5 ocupantes; Carroceria com capacidade de carga mínima de 1.000 kg; Freios com sistema ABS nas quatro rodas, sistema EBD, controle de estabilidade, controle ativo de tração, assistência de frenagem de emergência, Roda de aço ou liga leve aro mínimo de 16". Alarme/sistema anti-furto, encosto de cabeça para ocupantes, trava elétrica nas portas, protetor de cárter, protetor de caçamba, capota marítima, estribos laterais, arcondicionado, controle elétrico dos vidros dianteiros, central multimídia equipada com câmera de ré, sensor traseiro de estacionamento, farol para neblina, jogo de tapetes; Tanque de combustível

com capacidade mínima de 60 litros. Cor Branca. Equipada com engate para reboque. Veículo com comprimento total mínimo de 5.250 mm, distância mínima entre eixos de 3.000 mm e largura mínima de 1.820 mm. Garantia mínima de 36 meses ou 100.000 km. Manual de uso, chaves básicas de manutenção (se possuir), inclusos. Adesivada conforme modelo a ser disponibilizado pela SEAGRI.

### **3. DA DATA DE ABERTURA:**

3.1. O Pregoeiro(a) informa que, em razão da retificação do ANEXO I - referente ao Item 1, no Termo de Referência do Edital, a data de abertura foi reagendada, conforme abaixo:

**ABERTURA: 03/11/2026 às 9h15min (Horário de Brasília).**

**RETIRADA: a partir de 19/10/2026 até a data de abertura.**

3.2. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 16 de outubro de 2026

**Adriano Santos da Silva**  
**Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCON**  
**Portaria Sead nº 214/2026**



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SANTOS DA SILVA**, em 16/10/2026, às 08:04, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CPA54546 9E487D60 8E055565 04AD7975** e código CRC **531DF4**